

Observatório da Oposição 2025

28 DE ABRIL • RELATÓRIO ESPECIAL



PREVIDÊNCIA SOCIAL



PF expõe esquema de corrupção no INSS



SENADOR
**ROGÉRIO
MARINHO**

SENADOR ROGÉRIO MARINHO
LIDERANÇA DA OPOSIÇÃO NO SENADO FEDERAL
ANEXO II, ALA FILINTO MULLER, GABINETE 6 - TEL.: (61) 3303 1221



SÍNTESE

O Relatório Semanal do Observatório da Oposição é uma publicação periódica com análises das principais movimentações dos órgãos públicos federais na última semana. Seu objetivo é monitorar as ações dos três Poderes e subsidiar os senadores da oposição quanto aos temas mais sensíveis prejudiciais ao País.

PF expõe esquema de corrupção no INSS

Presidente do INSS cai após operação que revela esquema bilionário de descontos ilegais em aposentadorias no governo Lula.

O escândalo do desconto indevido de aposentados no INSS não pode ser visto como um evento dissociado da forma que sindicatos operam no Brasil. Há muitos anos, as entidades vêm criando mecanismos para obtenção de recursos que não são fruto de seus próprios esforços. Mas sim de uma postura usurpadora, parasitária e sem freios.

Diante das informações veiculadas, construímos uma linha do tempo que demonstra como a atuação dos sindicatos e o afrouxamento das regras que limitavam descontos de aposentados ou de trabalhadores da ativa, permitiram uma verdadeira farra com o dinheiro do povo.

Os mesmos atores e personagens, pertencentes à esquerda e a partes do movimento sindical, andaram de braços dados para subtrair recursos que **não foram individualmente autorizados** pelos seus verdadeiros proprietários.



Em busca de dinheiro fácil para sindicatos:

2007 a 2011: Carlos Lupi é Ministro do Trabalho e Emprego de Lula e Dilma, respectivamente.

2011: Lupi deixa o governo federal após denúncias de irregularidades em convênios firmados pela pasta com Organizações Não-Governamentais (ONGs).

2016: Início dos descontos indevidos. Relatório atual da CGU aponta que, em 2016, R\$ 413 milhões foram descontados de aposentados e pensionistas.

2017: Reforma Trabalhista, relatada pelo então deputado Rogério Marinho, acaba com imposto sindical obrigatório. Sindicatos e outras entidades procuram novas fontes de financiamento.

2017: Relatório atual da CGU aponta que, em 2016, R\$ 460 milhões foram descontados de aposentados e pensionistas.

2018: Relatório atual da CGU aponta crescimento de 34% (R\$ 617 milhões) nos descontos de aposentados e pensionistas.

2018: No Julgamento da ADI 5794, o STF declara a constitucionalidade do fim da obrigatoriedade da contribuição sindical. Foi também limitada a cobrança da contribuição assistencial apenas aos filiados ou àqueles que autorizem **expressamente** o desconto.

2019: No primeiro mês de governo, Bolsonaro baixa MP 871 que **endurece regras**, Congresso reduz eficácia da medida. Partidos de esquerda apresentaram diversas emendas para afrouxar a revalidação anual dos descontos. Sugestões de 60 meses de prazo ou mesmo supressão da medida foram propostas.

2019 (março): MP 873 de Bolsonaro extingue contribuição sindical na folha de pagamento; quitação só por boleto.

2020: Por dois anos consecutivos, 2019 e 2020, os descontos caem. Queda de 17% em 2020 se comparado com 2018.

2021: Relatório atual da CGU aponta que, em 2021, R\$ 536 milhões foram descontados de aposentados e pensionistas.

2022: Lobbies no Congresso conseguem derrubar regras mais duras, sugeridas desde o primeiro mês do governo Bolsonaro, contra cobranças indevidas.

2023: Carlos Lupi volta ao mesmo edifício que ocupou como Ministro do Trabalho, mas dessa vez, no cargo de Ministro da Previdência Social.

2023 (julho): Glauco Wamburg, indicado por Lupi, é exonerado do INSS após suspeita de uso indevido de passagens aéreas. Assume Alessandro Stefanutto.

2023 (agosto): Luiz Marinho afirma que contribuição sindical deve ser decidida em assembleia. Proposta gerou reações contrárias de parlamentares da oposição.

2023 (setembro): STF passa a definir ser possível o desconto da contribuição assistencial desde que seja assegurado o direito de oposição. A decisão flexibiliza entendimento anterior, pois facilitou os descontos da contribuição assistencial de celetistas, ao invés de exigir claramente autorização individual expressa. Os sindicatos passaram a ter maior liberdade para instituir a cobrança, desde que prevista em norma coletiva.

2023 (novembro): Oposição passa a apresentar projetos de lei para garantir o direito de oposição individual de forma simplificada.

2023 e 2024: CGU identificou **“súbito aumento”** no montante dos descontos de mensalidades na folha de pagamento de beneficiários do INSS a partir de 2023. Os descontos cresceram de R\$ 536 milhões em 2021 para R\$ 2,8 bilhões em 2024. O número de descontos não autorizados mais do que quintuplicou de 2022 para 2023.

2025: Após atuação da política federal, Presidente do INSS e outros cinco servidores, são afastados do cargo.

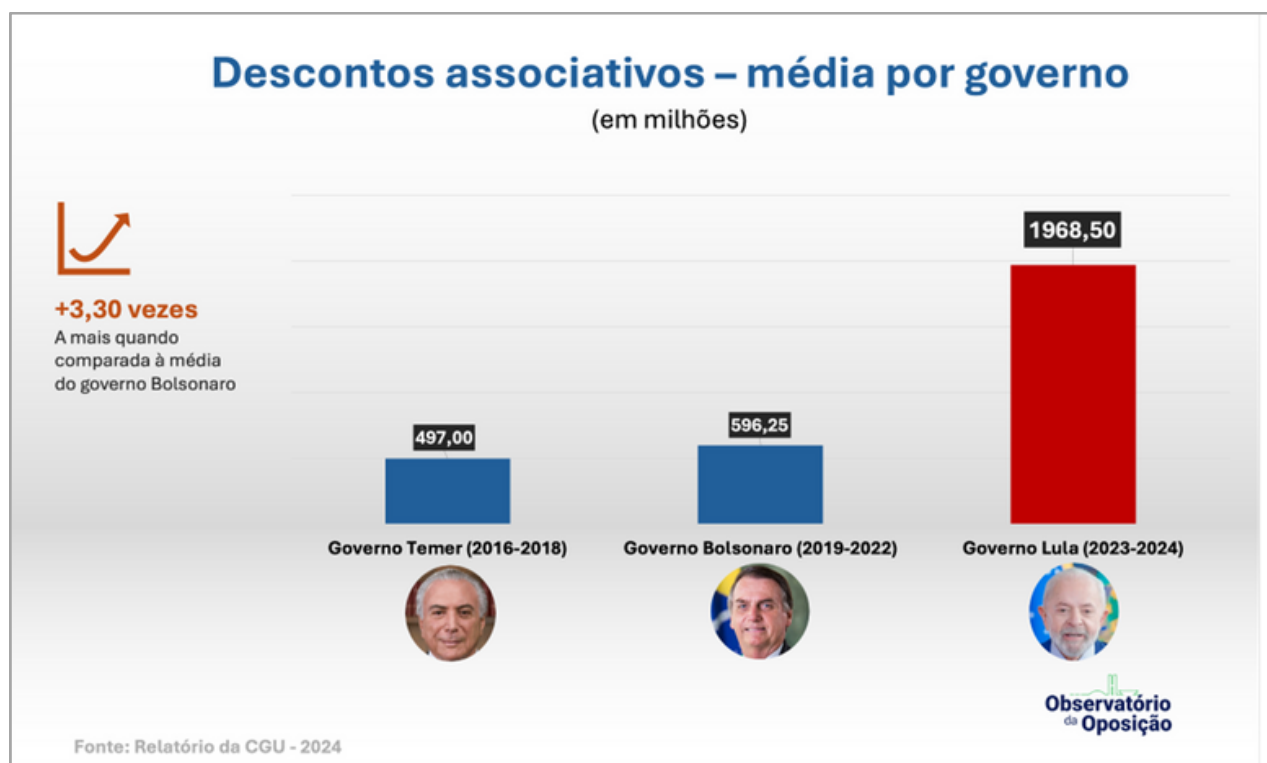
A volta da república sindical no comando do INSS

Realizamos uma análise contextualizada ao histórico da atuação dos sindicatos e às investigações sobre o assunto, em 8 pontos: explosão de descontos associativos nos anos de 2023 e 2024, sob o governo Lula 3; o DNA sindical e da esquerda nos descontos indevidos; CGU recomendou a suspensão imediata dos descontos 7 meses antes do ocorrido e foi ignorada; dificuldade para os aposentados e pensionistas cancelarem as contribuições indevidas; como Lula 3 afrouxou punições e regras para beneficiar entidades que lesam aposentados e pensionistas; as ações de governos anteriores contra as fraudes na previdência e o afrouxamento das regras pela esquerda; o histórico de Carlos Lupi e a busca de uma narrativa, contra todos esse fatos, por Lula

1 - Explosão dos valores descontados coincide com o governo Lula 3

- É inequívoca a constatação de que a explosão nos valores descontados ocorreu no governo Lula, como mostra o gráfico abaixo com a média de descontos associativos por governo.

Gráfico - Descontos associativos debitados de aposentados e pensionistas - média por governo:

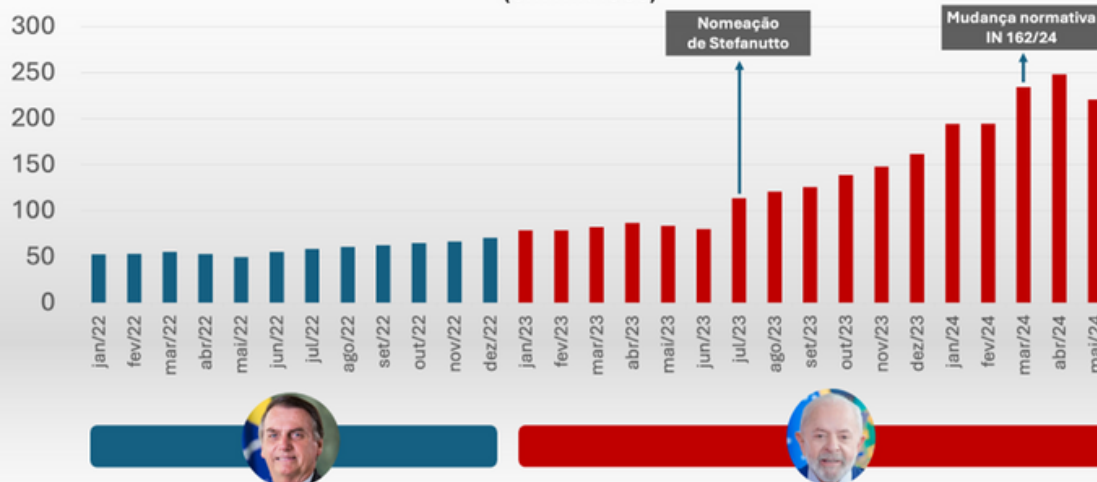


Fonte: [Relatório de Avaliação - Instituto Nacional do Seguro Social • INSS Exercícios de 2023 e 2024](#), dados extraídos da página 12, gráfico 1.

- Verifica-se nos descontos entre janeiro de 2022 e maio de 2024, um pico iniciado a partir de julho de 2023 — quando Stefanutto assumiu a presidência do INSS — e novo pico em março de 2024, após a publicação de Instrução Normativa mais permissiva às práticas de entidades suspeitas de irregularidades.

Evolução mensal dos descontos de Mensalidade Associativa

(em milhões)



Fonte: Relatório da CGU - 2024

Observatório
da Oposição

Fonte: [Relatório de Avaliação - Instituto Nacional do Seguro Social - INSS Exercícios de 2023 e 2024](#), dados extraídos da página 14, gráfico 2.

- Em síntese, temos um cenário em que claramente a farra dos descontos tem movimentações crescentes a partir do governo Lula 3.

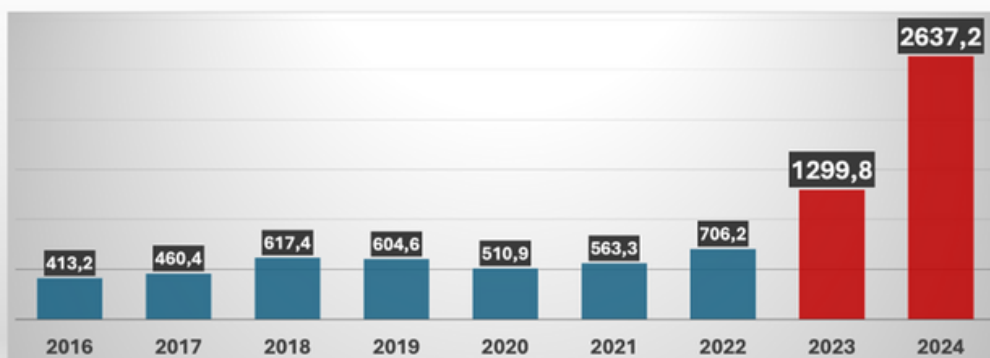
Explosão dos descontos associativos de aposentados e pensionistas do INSS na gestão Lula 3

(em milhões)



2023: +84%
de crescimento no
1º ano do governo Lula

2024: 3,73x
a mais quando
comparado ao último
ano do governo
Bolsonaro



Temer



Bolsonaro



Lula

Fonte: Relatório da CGU - 2024

Observatório
da Oposição

2 - DNA sindical nos descontos indevidos: vínculos políticos e tentativas de reestruturação Sindical no Governo Lula 3 a custa dos trabalhadores ativos (e aposentados)

- O [INSS mantém convênios com 29 entidades](#) para o desconto de mensalidades associativas, destacando-se sindicatos como Sintapi-CUT, Sindnap-FS, Sindiapi-UGT, Contraf-CUT e Contag-CUT.



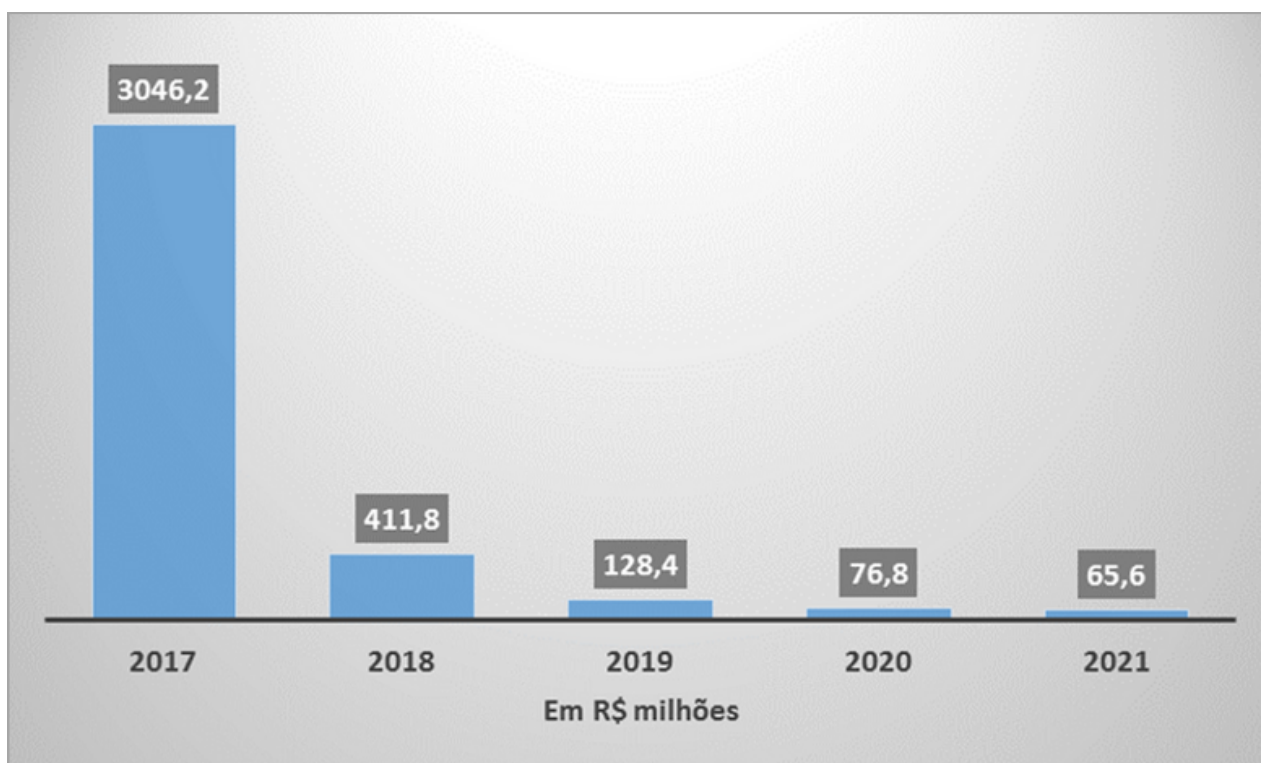
- Muitas dessas entidades possuem [vínculos estreitos com membros do alto escalão do PT](#), como o atual ministro do Trabalho e Emprego, [Luiz Marinho, ex-presidente nacional da CUT](#), e o ministro da Previdência Social, Carlos Lupi, que mantém relações próximas com várias das entidades favorecidas, [como o Sindnapi](#).



- De acordo com [levantamento realizado pelo Poder 360](#), as organizações estiveram em pelo menos 15 encontros com o primeiro escalão do governo Lula, tendo visitado o presidente do INSS, Alessandro Stefanutto, e os ministros Carlos Lupi e Wellington Dias.

- Desde o início do governo Lula 3, medidas têm sido tomadas para aumentar a arrecadação dos sindicatos, especialmente por meio de ações promovidas por Luiz Marinho, como a tentativa de restabelecer a obrigatoriedade da contribuição sindical, que, em 2016, gerava uma arrecadação de aproximadamente R\$ 3,5 bilhões, mas despençou após a Reforma Trabalhista aprovada em 2017.

Gráfico - Arrecadação Contribuição sindical:



Fonte: Ministério do Trabalho.

- A queda significativa na arrecadação foi causada pela revogação da obrigatoriedade da contribuição, transformando-a em voluntária e expondo a falta de representatividade e a obsolescência de muitas entidades sindicais, que não conseguem mais atrair a contribuição dos trabalhadores. Por isso, sindicalistas radicados no governo têm buscado recompor as receitas dos sindicatos, muitas vezes em descompasso com os interesses dos trabalhadores.
- Mesmo pressionado, em 2017, o então deputado Rogério Marinho, relator da reforma trabalhista, teve amplo apoio do Congresso Nacional.

INSTITUTO ALBERT EINSTEIN

NEGÓCIOS

PODCASTS INOVADORES DESTAQUES DO MÊS

Reforma trabalhista: relator avisa não ceder 'um milímetro' em fim do imposto sindical

Rogério Marinho recebeu enxurrada de emendas ao texto

4 min de leitura

- Já o ministro do trabalho, o ex-sindicalista Luiz Marinho, tem buscado em diversas interlocuções resgatar formas de descontar o salário do trabalhador sem que o mesmo esteja apto a **individualmente, exercer o seu direito de oposição**.

Marinho: Trabalhador não deve ter direito individual de rejeitar contribuição obrigatória ao sindicato

Em entrevista à CNN, ministro do Trabalho e Emprego argumentou que empregado não abriria mão de benefícios do acordo coletivo e, portanto, não deveria ter direito à recusa

Da CNN, em São Paulo
05/01/2024 às 17:59



Nova contribuição sindical será apresentada por deputado em acordo com governo, diz Marinho

Proposta será apresentada pelo deputado Luiz Gastão (PSD-CE) até o fim de fevereiro



3 - CGU recomendou a avaliação de suspensão imediata dos descontos, mas também foi ignorada

- O governo, em especial, o Ministério da Previdência Social deve explicações sobre a inação diante dos alertas e recomendações encaminhados pelo TCU e [pela própria Controladoria-Geral da União](#).
- No [relatório da auditoria publicado em setembro de 2024](#), a CGU faz uma série de recomendações para o INSS (pág. 25): **bloqueio imediato e cautelar de novos descontos associativos até que seja implementada a solução segura prevista pela Instrução Normativa nº 162/2024 da Dataprev, evitando riscos elevados de fraudes (item 1)**. Além disso, sugeriu que os descontos sejam permitidos apenas mediante autorização expressa do beneficiário, realizada pelos canais oficiais e de forma prévia ou após eventual desbloqueio (item 2). **Também recomendou a suspensão temporária de descontos vinculados a entidades que apresentaram aumentos súbitos de adesões em 2023 ou 2024, diante da ausência de controle adequado e do alto volume de reclamações (item 5)**. Por fim, indicou a necessidade de restringir as autorizações a mecanismos mais seguros, como assinatura eletrônica avançada e biometria, dada a recorrência de casos em que os beneficiários não reconhecem os descontos nem conhecem as entidades envolvidas (item 6).
- **Por que o INSS e o governo permaneceram inertes perante o ocorrido, reagindo somente de 24 de abril de 2025, mediante ação da Polícia Federal com a cobertura ampla da imprensa? Essa é a grande pergunta a ser respondida, pois desmascara a falsa narrativa criada pelo governo sobre o início do problema em 2019.**
- Percebe-se ainda que a CGU já demonstrava ciência de que o centro do problema estava circunscrito ao governo Lula, com súbito aumento em 2023 e 2024, em que pese a narrativa construída para tentar englobar outros governos e mitigar a responsabilidade do atual mandatário.

5. Avaliar a pertinência de suspender cautelarmente descontos de mensalidades associativas realizados em folha referentes a entidades que apresentaram **súbito aumento no quantitativo de descontos implementados na Maciça em 2023 ou 2024 [...]**.
- Em suma, **apesar de amplamente alertado pelos órgãos de controle e ciente das irregularidades em curso, o INSS permaneceu inerte até a deflagração da Operação Sem Desconto, em 24 de abril de 2025 (7**

meses após o alerta da CGU), quando, sob pressão pública, anunciou a suspensão dos convênios e a devolução dos valores descontados indevidamente — promessa que, até o momento, segue sem qualquer definição de prazo ou plano concreto de execução.

4 - Dificuldade para os aposentados e pensionistas cancelarem as contribuições indevidas

- Se por um lado o governo favoreceu os desvios promovidos pelas entidades beneficiadas pelo esquema com barreiras para punição, por outro não lidou com as dificuldades enfrentadas pelos cidadãos para cancelar a cobrança indébita.
- Conforme [resposta do INSS à demanda de segurado sobre o tema via LAI](#) (Pedido nr. Pedido 03005006874202402), o processo para um aposentado cancelar descontos associativos no benefício do INSS é burocrático e pouco acessível, exigindo o domínio e uso da plataforma digital Meu INSS ou o contato direto com a entidade responsável pelo débito não autorizado.
- Mesmo em casos de descontos não autorizados, cabe ao beneficiário contestar, o que exige conhecimento e habilidades digitais para usar o app do INSS — um processo complexo, especialmente para idosos. Além disso, o sistema exige que o próprio beneficiário identifique a entidade responsável e solicite o cancelamento diretamente, sem apoio do INSS, falhando assim em protegê-lo de cobranças indevidas.
- **Nesse cenário, não é de se surpreender o crescimento acentuado da insatisfação popular com o INSS durante o governo Lula. Dados da Controladoria-Geral da União apontam um salto alarmante nas denúncias e reclamações: enquanto os dois primeiros anos do governo Bolsonaro registraram 24.275 queixas, o mesmo período sob o governo Lula acumulou 459.885, evidenciando o desgaste na relação entre os cidadãos e a Previdência Social.**
- Somente em abril de 2025, [de acordo com informações do MPS](#), foi ativado o comando por voz no Meu INSS para que aposentados e pensionistas com dificuldade em tecnologia possam acessar serviços pelo celular.

Tabela - Denúncias e Reclamações do INSS - Comparativo dos dois primeiros anos de governo:

Governo	Denúncias/Reclamações Recebidas
Lula 3 (2023-2024)	459.885
Bolsonaro (2019-2020)	24.275

Fonte: [CGU - Painel Resolveu](#).

5 - Como Lula 3 afrouxou punições e regras para beneficiar entidades que lesam aposentados e pensionistas?

- Em gesto de condescendência em relação aos sindicatos e associações infratoras, o governo editou norma que dificulta a punição de infrações cometidas por essas entidades contra aposentados e pensionistas, sinalizando leniência institucional diante de práticas abusivas dessas entidades.
- O artigo 24 da [Instrução Normativa PRES/INSS nº 162, de 14 de março de 2024](#), estabelece que a entidade envolvida estará sujeita às sanções previstas na Lei nº 13.019/2014 somente nos casos em que haja manifestações de insatisfação superiores a 5% do total de associados sobre os descontos realizados.

"Art. 24. O beneficiário que, a qualquer momento, sentir-se prejudicado por desconto associativo em seu benefício, poderá registrar reclamação no sítio eletrônico do Portal do Consumidor (<https://consumidor.gov.br>) ou na Plataforma FalaBr (Ouvidoria do INSS), e outras que venham a substituí-las, com observância às condições indicadas nas referidas plataformas e à luz do disposto no Código de Defesa do Consumidor.

§ 2º As sanções previstas no art. 73 da Lei nº 13.019, de 2014, consoante orientações desta Instrução Normativa, poderão, garantida a prévia defesa e o contraditório, **ser aplicadas à entidade quando se verificar que o**

percentual das reclamações descritas no caput excede a 5% (cinco por cento) do total de seus filiados com desconto associativo".

[Instrução Normativa PRES/INSS Normativa nº 162, de 14 de março de 2024.](#)

- **Na prática, essa barreira imposta pelo governo dificulta a responsabilização de entidades que praticam abusos, favorecendo a perpetuação de condutas irregulares. Deve-se avaliar também a motivação que levou o INSS e o Ministério a favorecerem essas entidades em detrimento de aposentados e pensionistas.**
- É igualmente relevante observar que a alteração do inciso II do art. 626 e a revogação do art. 656 da **[Instrução Normativa PRES/INSS nº 128/2022](#)** eliminaram o prazo de validade de três anos para a autorização de desconto de mensalidade associativa e a exclusão automática sem revalidação, enfraquecendo o controle sobre descontos contínuos e comprometendo a manifestação periódica do beneficiário.
- Por fim, chamamos atenção para a problemática dos artigos 9º e 38, que isentam o INSS de qualquer responsabilidade sobre os descontos associativos não autorizados, limitando sua função ao simples repasse dos valores conforme a Instrução Normativa. Esta mudança negligencia o controle sobre os descontos, permitindo que o INSS se isente por erros ou abusos cometidos pelas entidades, deixando os beneficiários vulneráveis a descontos indevidos, renunciando o problema que viria adiante.
- O quadro abaixo permite a comparação das alterações normativas promovidas pelo governo Lula 3, sob a gestão Stefanutto no INSS.

Quadro - Comparação entre o texto normativo original e as modificações da gestão Stefanutto no Inss em 2024:

Texto original	Texto modificado
Não havia essa previsão.	Art. 9º Em qualquer circunstância, a responsabilidade do INSS em relação aos descontos associativos em benefícios previdenciários fica restrita ao repasse à entidade dos valores relativos aos descontos operacionalizados na forma desta Instrução Normativa, não cabendo à Autarquia responsabilidade solidária e/ou subsidiária sobre os eventuais descontos alegadamente não autorizados.
Não havia essa previsão.	Art. 38. O INSS não responde, em nenhuma hipótese, pelos descontos indevidos de mensalidade associativa, restringindo-se sua responsabilidade ao repasse financeiro à entidade em relação às operações devidamente autorizadas pelos beneficiários, conforme disposições nesta Instrução Normativa.
"Art. 626..... §3º II - mensalidades de associações e de demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, desde que autorizadas por seus filiados, que deve ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2022, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 1 (um) ano, por meio de ato do Presidente do INSS".	"Art. 626.....§3ºII - as mensalidades de associações e de demais entidades de aposentados legalmente reconhecidas, desde que autorizadas por seus filiados." (NR)

Texto original	Texto modificado
Art. 656. O prazo de validade da autorização de desconto de mensalidade associativa não poderá ser superior a 3 (três) anos, contados a partir da data de emissão da autorização, após o qual, caso não ocorra a formalização de termo de revalidação pelo beneficiário, a exclusão do desconto será automática. § 1º A revalidação da autorização de desconto de mensalidade associativa poderá ser formalizada em meio físico ou eletrônico, desde que observadas as estabelecidas nos arts. 655 e 657, e somente terá validade se realizada antes de expirada a vigência do termo de autorização formalizado anteriormente. § 2º A ausência de revalidação válida importará em exclusão automática do desconto de mensalidade associativa em benefícios previdenciários. § 3º As autorizações de desconto de mensalidade que completarem o prazo de 3 (três) anos de validade até 31 de janeiro de 2021 poderão ser revalidadas até esta data, período em que estarão isentas da penalidade do § 2º.	Suprimido durante o governo Lula.

6 - Ações de governos anteriores contra as fraudes na previdência e o afrouxamento das regras pela esquerda

Embora a CGU tenha afirmado que o combate às fraudes no INSS foi reiniciado em 2023, com a posse do governo Lula, é fundamental destacar que ações de fiscalização e revisão de benefícios já haviam sido implementadas nos governos anteriores. A Medida Provisória nº 871,

assinada em 2019, exemplifica o compromisso com a redução de fraudes e o controle das despesas previdenciárias, por meio de uma fiscalização aprimorada, uso de dados de diferentes órgãos e revisão rigorosa dos benefícios.

A seguir, apresentamos exemplos concretos dessas medidas, que resultaram em economias significativas e no enfrentamento de práticas abusivas no sistema previdenciário. Nesse contexto, as recentes declarações do ministro-chefe da CGU, que indicam o início das investigações apenas em 2023, contrastam com registros da imprensa e comunicações oficiais do INSS.

Governo Temer

- Durante o governo Temer, o INSS realizou mais de 1,1 milhão de perícias em auxílios-doença e aposentadorias por invalidez, **resultando no cancelamento ou interrupção de cerca de 650 mil benefícios irregulares, [com uma economia estimada em R\\$ 14,5 bilhões para os cofres públicos.](#)**
- Restaram cerca de 37 mil benefícios a serem revisados, que seguiram os critérios estabelecidos pela MP assinada por Bolsonaro em 2019 para combater fraudes no sistema previdenciário.

Governo Bolsonaro

- **[Em janeiro de 2019, logo no início do governo Bolsonaro, foi publicada a Medida Provisória N° 871, que estabeleceu um programa de revisão de benefícios do INSS, com objetivo de combater as fraudes.](#)**
- Dentre as medidas, foram propostas alterações para permitir que o INSS acessasse dados do SUS, FGTS e cartórios; foi oferecido bônus para peritos que realizassem mais perícias médicas; determinou que o cadastro dos trabalhadores rurais fosse feito pelo governo; e determinou que os descontos associativos deveriam ser revalidados anualmente.
- Salienta-se que atuaram contra **[a aprovação da MP a bancada do PSOL e o PT](#)**, que tentaram utilizar instrumentos protelatórios do processo legislativo para evitar a apreciação do texto legal do combate contra corrupção na previdência.
- **Ademais, o PT e partidos aliados apresentaram 19 (dezenove) emendas à MP para prejudicar os aposentados e pensionistas,**

propondo a remoção ou adiamento do prazo de revalidação anual do desconto associativo (texto original da MP). Essa mudança favoreceu as entidades infratoras ao dificultar a fiscalização dos descontos indevidos.

- Dentre os responsáveis pelas emendas, destacamos líderes petistas como o senador Paulo Paim (PT/RS), senador Paulo Rocha (PT/PA), senador Jean Paul Prates (PT/RN), deputado Patrus Ananias (PT/MG) e deputado Bohn Gass (PT/RS), com as emendas, 70, 73, 198, 199, 533, 539, 258, 259, 139, respectivamente.

Exemplos de emendas para afrouxar medidas antifraude:

Emenda nº 70 - Senador Paulo Paim (PT-RS): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 73 - Senador Paulo Paim (PT-RS): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 139 - Deputado Bohn Gass (PT-RS): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 198 - Senador Paulo Rocha (PT-PA): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 199 - Senador Paulo Rocha (PT-PA): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 258 - Deputado Patrus Ananias (PT-MG): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Emenda nº 259 - Deputado Patrus Ananias (PT-MG): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 533 - Senador Jean Paul Prates (PT-RN): para suprimir a possibilidade de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro.

Emenda nº 539 - Senador Jean Paul Prates (PT-RN): ao invés de reavaliação a cada 12 meses proposta pelo Governo Bolsonaro, propunha reavaliação a cada 60 meses (5 anos!).

Quadro - Afrouxamento das medidas antifraude, enviadas por Bolsonaro, capazes de evitar os descontos indevidos de aposentados:

TEXTO ENCAMINHADO PELO EXECUTIVO	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11/2019 (Aprovado na Comissão Mista, com as alterações solicitadas pelo relator para correção de inexatidão material)	PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 11/2019 (Aprovado na Câmara dos Deputados)
§ 6º A alienação ou a oneração de bens ou rendas, ou o início de um desses processos, por beneficiário ou responsabilizado inscrito em dívida ativa, nas hipóteses previstas nos § 3º e § 4º, será presumida fraudulenta e caberá ao regulamento disciplinar a forma de atribuir publicidade aos débitos dessa natureza.	^	
§ 7º Na hipótese prevista no inciso V do caput, a autorização do desconto deverá ser revalidada anualmente nos termos do disposto no Regulamento." (NR)	§6º Na hipótese prevista no inciso V do caput, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada três anos, a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos do disposto no regulamento." (NR)	§ 6º Na hipótese prevista no inciso V do caput deste artigo, a autorização do desconto deverá ser revalidada a cada 3 (três) anos, a partir de 31 de dezembro de 2021, nos termos do regulamento."(NR)

Fonte: [Quadro Comparativo MP nº 871/2019 - Congresso Nacional](#).

- Ainda no primeiro ano de governo Bolsonaro, lembramos que o INSS adotou medidas rigorosas contra associações envolvidas em descontos associativos abusivos contra segurados. [Quatro entidades foram alvo de cancelamento de convênios por realizarem descontos não autorizados nos benefícios de aposentados.](#)
- As entidades afetadas foram a Central Nacional de Aposentados e Pensionistas (Centrape), a Associação Beneficente de Auxílio Mútuo ao Servidor Público (Abamsp), a Associação Nacional de Aposentados e Pensionistas da Previdência (Anapps) e a Associação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos (Asbapi).



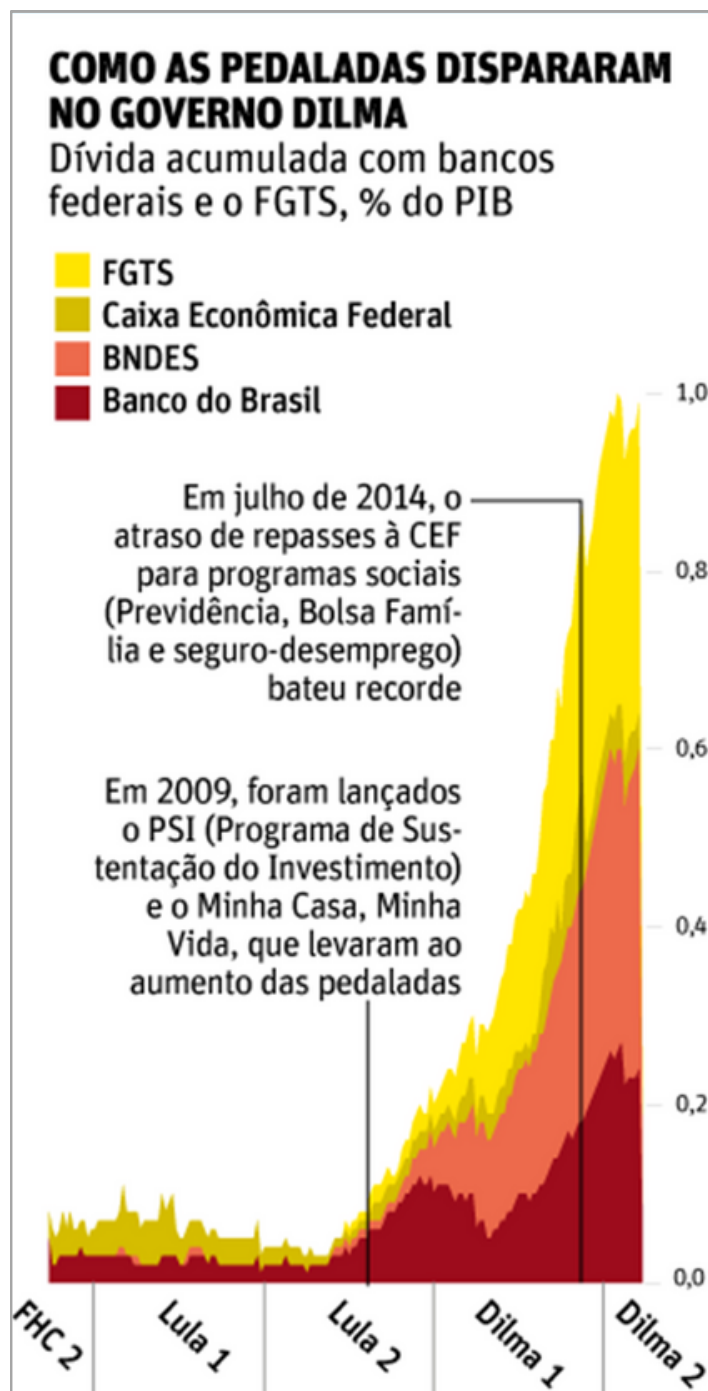
- Essas associações eram responsáveis por cerca de 90% das reclamações relacionadas a descontos indevidos, com um total de mais de 800 mil filiados. Como parte das ações corretivas, o INSS reteve [R\\$ 57 milhões em repasses](#), que foram posteriormente devolvidos aos beneficiários prejudicados. As entidades acumulavam, à época, um grande número de registros de queixas, incluindo 27.422 reclamações na ouvidoria do INSS e diversas ações judiciais e registros em plataformas de reclamação, como o Reclame Aqui.

- Por fim, destacamos que ainda em 2019 foi [dada continuidade no pente-fino no INSS](#), com cancelamento de 261 mil benefícios irregulares, implicando uma economia anual de 4,3 bilhões.
- **Portanto, a atuação do governo Bolsonaro foi pautada pela responsabilidade institucional, como destacou o próprio INSS à época, “é obrigação do INSS impedir que se utilizem de sua estrutura institucional para prática de atos abusivos aos beneficiários da Previdência Social, ainda mais considerando o estado de vulnerabilidade social da maior parte dos aposentados”.**

7 - Déjà-vu: Lula em busca de uma narrativa. Relembre o caso das pedaladas

- Nos atuais 16 anos de administração petista, toda vez que estiveram acuados, Lula e seus aliados fabricaram situações semelhantes à cena em que ladrões batem carteira na multidão e, numa estratégia diversionista, passam eles próprios a gritar “pega ladrão”.
- Em 2016, por ocasião do impeachment da Presidente Dilma Rousseff, petistas criaram a narrativa de que pedaladas orçamentárias sempre existiram. No entanto, ocultavam a intensidade das práticas e do quanto o método estava entranhado como forma de manter a governabilidade e, sobretudo, de não cortar gastos públicos.
- [Dilma 'pedalou' 35 vezes mais que Lula e FHC juntos](#), mesmo assim, insistiu numa narrativa fracassada para estabelecer um falso paralelismo em busca de se manter no poder.

Gráfico - Como petistas tentaram ocultar os crimes de responsabilidade diante do impeachment de Dilma Rousseff, apontando para mandatos anteriores:



Fonte: Folha de São Paulo. [Pedaladas fiscais dispararam sob Dilma, diz relatório do Banco Central.](#)

8 - Outros pontos a serem observados

Sindicato investigado por fraudes no INSS é comandado por aliado de Lupi e tem irmão de Lula como vice-presidente

- [Milton Cavalo, dirigente do PDT e aliado de Lupi, preside o Sindnapi](#), que elevou sua arrecadação de R\$ 88,3 mi (2022) para R\$ 149,2 mi (2023). Auditoria do TCU apontou aumento de 260% entre 2021 e 2023 via convênios, colocando o sindicato como a terceira entidade das que mais receberam repasses do INSS.

- Mesmo após alertas do TCU, o Ministério e o INSS mantêm repasses desde 2023. A arrecadação do Sindnapi cresceu com indícios de fraude e ligação política entre Cavalo e Lupi em Cotia (SP), base estratégica do PDT.
- **Deve-se considerar ainda que o irmão do presidente Lula, José Ferreira da Silva (Frei Chico), é vice-presidente da entidade.**
- **Foi Frei Chico quem atraiu Lula para a vida sindical, da qual catapultou-se para a política. Acima do irmão de Lula na entidade está Milton Baptista de Souza Filho, (conhecido como Milton Cavalo). Milton foi nomeado por Carlos Lupi há duas semanas para o Conselho Nacional da Previdência Social.**
- Embora Frei Chico não seja investigado no momento, a presença de um familiar direto do presidente na cúpula da entidade sob suspeita traz implicações políticas e reforça a gravidade institucional do caso, que já resultou em afastamentos, mandados de prisão e na demissão do então presidente do INSS, Alessandro Stefanutto.

Segundo escândalo envolvendo o INSS no Governo Lula 3

- **Este é o segundo escândalo envolvendo a presidência do INSS no governo Lula 3. O ex-presidente Glauco Fonseca Wamburg foi exonerado em julho de 2023 após denúncias de uso indevido de passagens aéreas, no episódio conhecido como "farra das passagens".**
- Na ocasião foi revelado que Wamburg, então presidente interino do INSS, utilizava recursos públicos para viagens ao Rio de Janeiro, onde reside, a fim de cumprir compromissos particulares, incluindo atividades como professor em uma instituição privada.

"Só para dar detalhes, o Glauco, que também é meu chapa, meu amigo, que eu sou muito grato pelos serviços prestados, funcionário de carreira há 16 anos, estava interino. Desde o começo, ele sabia que estava interino. O dr. Stefanutto, 23 anos de INSS, foi procurador, era diretor nosso, comprovou a sua competência. Tenho inteira e total confiança nele. Está assumindo por coincidência, não estava planejado de sair hoje. Mas saiu hoje a nomeação dele".

Ministro Carlos Lupi, durante a posse de Stefanutto.

A sucessão de crises vinculadas ao ministro Carlos Lupi

- O escândalo de corrupção também atinge indiretamente [o ministro Carlos Lupi, responsável pela nomeação de Wamburg e Stefanutto para a presidência do INSS](#). Stefanutto é servidor de carreira desde 2000 e, até pouco tempo, era filiado ao PSB. Atualmente, está filiado ao PDT, de Carlos Lupi.

"A indicação do Stefanuto é da minha inteira responsabilidade. Doutor Stefanutto é um servidor que — até o presente momento — me tem dado todas as demonstrações de ser exemplar. Fez parte do grupo de transição, vamos agora aguardar o processo que corre o segredo de Justiça".

[Ministro Carlos Lupi.](#)

- **Segundo reportagem do [Jornal Nacional de 26/04/2024](#), Lupi teria sido alertado sobre fraudes em junho de 2023.** Pelas atas de reuniões, levou quase um ano para tomar as primeiras providências.
 - O ministro preside o Conselho Nacional da Previdência Social (CNPS), que reúne a cúpula do MPS e do INSS, além de associações de aposentados, sindicatos e entidades patronais. O conselho estabelece diretrizes, acompanha e avalia a gestão da previdência.
 - O primeiro alerta ao ministro da Previdência, Carlos Lupi, foi feito em uma reunião do conselho, no dia 12 de junho de 2023. "Abertos os trabalhos, a conselheira Tonia Galleti relatou que havia solicitado a inclusão da discussão sobre os acordos de cooperação técnica (ACTs) das entidades que possuem desconto de mensalidade junto ao INSS, a qual não foi aprovada, uma vez que a pauta já estava elaborada", diz um trecho da ata.
- **Figura cativa de governos petistas, tendo sido ministro de governos de Lula e Dilma, essa não é a primeira vez que Lupi se envolve [em polêmicas e escândalos](#).**
 - 2000 - 2006: [acúmulo ilegal de cargos](#) de assessoria parlamentar na Câmara dos Deputados (PDT) e também na Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Constatou-se em sede de sindicância que Lupi não comparecia ao trabalho em Brasília e foi considerado um funcionário fantasma.

- o 2007: alvo de [processo aberto pela Comissão de Ética da Presidência da República](#) por acúmulo de cargos com indício de conflitos de interesses (cargo de ministro do Trabalho e presidente nacional do PDT). Após sucessivas contestações, resolveu manter o cargo de ministro e abdicar da presidência do PDT.
- o 2009: uso do avião de empresário enquanto ministro do Trabalho em frete que custou aproximadamente R\$ 30 mil reais e foi analisado pelo TRF 1º. Na ocasião, o Ministério Público Federal apresentou provas de que o empresário teria sido beneficiado posteriormente com nove contratos com a pasta do Trabalho. [A Comissão de Ética recomendou a demissão do ministro](#) à presidente Dilma Rousseff pelo ocorrido, em 2011.
- o **2011: denúncias de favorecimento de ONGs em contratos com o ministério do Trabalho apontaram para o envolvimento de [Lupi e assessores diretos em esquema, que envolvia o desvio de recursos públicos e o pagamento de propina](#). A ONG mais favorecida foi a [Fundação Pro-Cerrado do empresário Adair Meira, que providenciou o fretamento do avião para Lupi em 2009](#). Na ocasião, Lupi apresentou resistência às críticas públicas, baseando-se na proximidade e relação de confiança com a presidente Dilma. Todavia, terminou por apresentar a sua carta de demissão.**



- o 2017: [Lupi foi investigado no STF](#) por peculato, lavagem de dinheiro, caixa dois e venda de apoio político para campanha presidencial de Dilma Rousseff em 2014 (Inquérito 4432).

"Para me tirar, só abatido a bala. E tem que ser bala forte, porque sou pesadão".

Ministro do Trabalho, Carlos Lupi, registro do [Valor Econômico](#).



Foto de Lupi em aeronave fretada por empresário de ONG beneficiada.